

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais foi adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas no dia 10 de Dezembro de 2008, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, exatamente 60 anos depois da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Tendo sido aberto a assinatura em 24 de Setembro de 2009, o Protocolo Opcional tem neste momento 40 estados signatários e 8 ratificações. O Protocolo entrará em vigor depois de ratificada por pelo menos 10 países.

Este Protocolo Facultativo foi negociado e redigido por uma portuguesa, a Relatora do Conselho de Direitos Humanos para o direito à água e ao saneamento: Catarina de Albuquerque.

O Protocolo Facultativo não cria qualquer direito substantivo novo; outrossim, cria um mecanismo que permite que pessoas ou grupos apresentem reclamações ao Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas em relação a violações desses direitos. Desta forma, eleva os direitos económicos, sociais e culturais ao mesmo patamar de relevância e proteção daquele que já existe para os direitos civis e políticos, reiterando o carácter universal e indivisível dos direitos humanos.

Sendo Portugal um país profundamente empenhado na promoção universal dos direitos humanos, candidato ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, e sempre na vanguarda dos processo de aplicação do direito internacional, os deputados do PSD abaixo assinados, nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, conscientes que é direitos dos deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

E ainda nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os

Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas».

E, também, nos termos do disposto no art.º 229º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são transmitidas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito.

Os Deputados do PSD vêm, nos termos regimentais supra invocados, e através da Sra. Presidente da Assembleia da República, solicitar ao Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, lhes faculte a seguinte informação:

1. Qual o estado da arte da ratificação deste Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 12 de Julho de 2012

Deputado(a)s

MÓNICA FERRO(PSD)
ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)
ÂNGELA GUERRA(PSD)
ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)
ANTÓNIO RODRIGUES(PSD)
CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)
CARLOS PÁSCOA GONÇALVES(PSD)
CARLOS SANTOS SILVA(PSD)
DUARTE MARQUES(PSD)
DUARTE PACHECO(PSD)
ELSA CORDEIRO(PSD)
HÉLDER SOUSA SILVA(PSD)
HUGO LOPES SOARES(PSD)
JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)
JOANA BARATA LOPES(PSD)
LAURA ESPERANÇA(PSD)
TERESA LEAL COELHO(PSD)
ULISSES PEREIRA(PSD)
VALTER RIBEIRO(PSD)
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA(PSD)
RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)
ROSA AREZES(PSD)
SÉRGIO AZEVEDO(PSD)

Deputado(a)s

MARIA JOÃO ÁVILA(PSD)

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)

PAULO SIMÕES RIBEIRO(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

ODETE SILVA(PSD)

MÁRIO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

MARIA PAULA CARDOSO(PSD)

MARIA ESTER VARGAS(PSD)

ADRIANO RAFAEL MOREIRA(PSD)